

**TERMO ADITIVO Nº 067/2022**  
**DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016- SMS.G**

- PROCESSO Nº:** 2015-0.239.133-0
- PARTÍCIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI – SP**, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.
- OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA **REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO**.
- OBJETO DO ADITAMENTO:** APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA CUSTEIO REFERENTE A **CONTRATAÇÃO DE EXAMES RT PCR COVID**, PARA O PERÍODO DE **01/07/2022 A 31/07/2022 – TOTAL DE R\$ 150.000,00**.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por NILZA MARIA PIASSI BERTELLI, portador da cédula de identidade RG nº RG nº 8.314.869-3, inscrito no CPF/MF sob nº 010.279.868-03, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI – SP**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0, Certificado de Qualificação nº 03, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.687.356/0001-30, e no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço na Avenida Francisco Matarazzo, 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 e com Estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente, **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, advogada, portadora do RG Nº 5.071.109-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 761.176.778-04, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016-SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 Fica estabelecido para o período de 01/07/2022 a 31/07/2022, o valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** para o custeio referente a contratação de exames RT PCR COVID. O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Valor do Custeio	JULHO/22	TOTAL
	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00

1.2. As despesas descritas serão suportadas com saldo proveniente dos Termos Aditivos 038/2021 e 061/2022, os quais trataram de ações COVID 19, com consequente repasse de verbas exclusivas para esta finalidade, conforme Ofício SAS 327/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

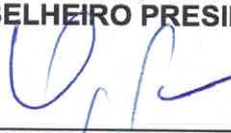
2.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 SMS/NTCCS.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 06 de julho de 2022

  
**SECONCI-SP**  
 Pietro Sidotti  
 Advogado Independente Jurídico, Risco e Compliance  
 Nº 221.730

**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
**CONSELHEIRO PRESIDENTE**



**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**

Testemunhas:

  
 Nome: Rita de Cássia dos Santos  
 CPF: RF. 613.948.502  
CPF 023 026 898-63

  
 Nome: Roberto P. Magalhães  
 CPF: Gerente Médico Executivo  
CPF 057.015.108-24